



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de

NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 400/2026

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar 042/2009 de 18 de agosto de 2009, e demais legislações pertinentes,

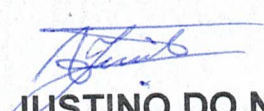
Resolve:

Art. 1.º Revogar Função Gratificada portaria nº 501/2025 do servidor **Fernando Willian Tonhão, Enfermeiro – Responsável Técnico do Pronto Atendimento matrícula nº 877**, brasileiro, casado, **cpf nº 006.xxx.xxx-45**, a partir do dia **31/08/2026** residente e domiciliada neste município.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 31 de agosto de 2026.


AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal